SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 20 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2572

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025 – SEMGEP/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 040/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025-SEMGEP/PMR, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**: NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.535.305/0001-30.** TOTAL DO LOTE ÚNICO: **R$ 5.133.998,60 (CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Rorainópolis (RR), 19 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:2EF3CEB2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 001/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 001/2026, Processo nº 001/2026, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:SISTEMA AR DE COMUNIÇÃO LTDA - CNPJ: 84.015.502/0001-86. Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta mil reais).

Uiramutã/RR, 16 de janeiro de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:28CC8585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 098/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 90032/2025, Processo nº 098/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CONVÊNIO Nº 937660/2022**".** Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 07.437.133/0001-79. Valor Total: R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Uiramutã/RR, 13 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F5872237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2025 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 102/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2025, Processo nº 102/2025. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**".** Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: AP COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.316.678/0001-74. Valor Total: R$ 1.485.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

Uiramutã/RR, 06 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4A2EA18A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026.

PROCESSO N° 001/2026.
DISPENSA N° 001/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR - CNPJ: 01.612.681/0001-01**. Contratada:** SISTEMA AR DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 84.015.502/0001-86. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MÍDIA NOS VEÍCULOS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DO 66º FESTEJO DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR. **Valor:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 30 dias. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprio. **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6692485D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CONVÊNIO Nº 937660/2022".** Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 07.437.133/0001-79. Valor Total: R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Uiramutã/RR, 16 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2B91086F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 102/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90035/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**".** Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: AP COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 32.316.678/0001-74. Valor Total: R$ 1.485.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

Uiramutã/RR, 14 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9082170F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação/Pregoeira, LARISSA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - UASG 980038". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR; Edição nº 2558, Página nº 04, no dia 30/12/2025.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira.
Poratria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DB242377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação/Pregoeira, LARISSA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2025 - UASG 980038". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR; Edição nº 2558, Página nº 04, no dia 30/12/2025.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira.
Poratria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C1166EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação/Pregoeira, LARISSA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025 - UASG 980038". Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR; Edição nº 2558, Página nº 04 e 05, no dia 30/12/2025.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira.
Poratria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9D015690

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CRIAÇÃO DE COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS

PORTARIA Nº 056/2026

Dispõe sobre a Criação de comissão, designação de seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
Considerando a Lei 074 de 2011, artigo 9º inciso "I", alínea "n".

RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de acompanhamento dos processos Administrativos Disciplinar nº 283 e 284 de 2025, tendo como requerente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e designar os representantes especificados abaixo para compor a referida Comissão:
Jucinara Teixeira Brasil – representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Renato da Costa Soares – representante do Conselho Municipal de Saúde
Maicon Carneiro de Lima – representante da Classe dos Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 2ºA presente Comissão terá como atribuição os termos especificados na Lei 074 de 2011.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6CCB1440

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 059/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Gilson de Souza da Silva, do Cargo Efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta Portaria, tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5D3F2112

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SECRETARIO

PORTARIA Nº 057/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias por 30 dias ao Senhor **Neudo Joaquim Marques**, do Cargo de Secretario Municipal de Assuntos Indígenas, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:18B62484

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias por 30 dias ao Servidor **Wesley Lima de Souza**, do Cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5C505FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a Lei 175/2022, Art. 79.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença, por 1 ano, ao Servidor **Leonardo Sampaio da Silva**, inscrito no CPF nº 020.***.***-90, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:946F5689

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 058/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora Samaya Rocha de Souza, inscrita no CPF nº 28.***.***-00 para o Cargo Comissionado de Assistente Especial I da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6421248E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - SEMPLAF

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas de preços. O presente aviso da Dispensa de Licitação de nº 001/2026, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICO E MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ-RR.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo, exclusivamente para e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br até às 08:00hs do dia 23/01/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 02:00hs após a convocação.

O termo de inteiro teor estará a disposição dos interessados e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br a partir do dia 20/01/2026.

Amajarí-RR, 19 de janeiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:27B166D0

CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SMLC PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - SEMPLAF

DO OBJETO: Aquisição de materiais de informática, periférico e mobiliário para atender o departamento de cadastro e tributo da Prefeitura Municipal de Amajarí-RR.

O presente tem como objeto tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação supramencionada, publicada no diário dos Munícipios e no Jornal folha de Boa Vista, no dia 19 de janeiro de 2026.

Amajarí/RR 19 de janeiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:C4808CF5

GABINETE
ATO DE SANÇÃO Nº 02/2026

ATO DE SANÇÃO Nº 02/2026
Ref.: Ofício CMA nº 118/2025
Projeto de Lei nº 27/2025

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº 118/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 27/2025, que ***Dispõe sobre a regularização da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Amajari e dá outras Providências.***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 27/2025;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 287/2026, que trata acerca do Projeto de Lei nº 27/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Amajari/RR, 19 de janeiro de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:25C1A54C

GABINETE
LEI Nº 287/2026

LEI Nº 287/2026

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Amajari, definindo seus órgãos internos, administrativos e de apoio, cargos em comissão, funções gratificadas e respectivas competências, considerando, para fins de composição do organograma geral, os órgãos deliberativos.
Art. 2º A organização do Poder Legislativo Municipal tem por finalidade garantir o funcionamento eficiente das atividades legislativas, administrativas, financeiras e institucionais.
Art. 3º As disposições contidas nesta Lei observarão a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Amajari, instituído pela Resolução nº 002/2003.

Art. 4º Esta Lei possui os seguintes anexos, que constituem parte integrante e indissociável do presente texto legal:
I - Anexo I - Organograma;
II - Anexo II - Competências e Atribuições dos Cargos e Funções;
III - Anexo III – Quadro de Servidores Comissionados.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A estrutura organizacional da Câmara Municipal compõe-se dos seguintes órgãos:
I - Plenário;

II - Mesa Diretora;
III - Presidência;
IV - Comissões Permanentes;
V - Gabinete dos Vereadores;
VI - Secretaria Geral;
VII - Secretaria de Licitações e Compras;
VIII - Secretaria de Finanças;
IX - Unidade de Controle Interno;
X - Ouvidoria Parlamentar;
XI - Assessoria Legislativa;
XII - Assessoria Jurídica.
Parágrafo único A Presidência é o órgão de direção superior e representa a Câmara em todos os atos oficiais.

TÍTULO III
DOS CARGOS E FUNÇÕES
Art. 6º Integram a estrutura administrativa os seguintes cargos em comissão (CC), de livre nomeação e exoneração:
I - Secretário Geral;
II - Secretário de Licitações, Contratos e Compras;
III - Secretário de Finanças;
IV - Chefe do Controle Interno;
V - Chefe da Ouvidoria Parlamentar Municipal;
VI- Assessor Jurídico;
VII - Assessor Legislativo;
VIII – Assessor Parlamentar;
IX – Assessor Público Patrimonial.

Art. 7º Integram o quadro permanente da Câmara Municipal os seguintes cargos efetivos (CE), a serem providos mediante concurso público:
I - Assistente Administrativo;
II - Auxiliar de Serviços Gerais;
III - Vigia.
Parágrafo único Lei específica irá dispor sobre a estruturação dos cargos efetivos, vagas, atribuições, vencimentos e carreira.
Art. 8º São consideradas Funções Gratificadas (FG) atribuídas preferencialmente a servidores do quadro efetivos, designados por ato da Presidência da Câmara Municipal:
II - Agente de Contratação;
III - Pregoeiro.
Parágrafo único enquanto não houver servidores efetivos aptos ao exercício das funções gratificadas previstas neste artigo, a Presidência da Câmara poderá, em caráter excepcional e transitório, designar servidores ocupantes de cargos em comissão para desempenhar tais atribuições sem percepção de gratificação ou acréscimo remuneratório, até que se viabilize a designação de servidor efetivo.

TÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DOS ÓRGÃOS
SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 9º O Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal, constituído pela totalidade de seus vereadores, reunidos em sessão expressando a vontade coletiva da Câmara, sendo o espaço próprio para o exercício cujas competências estão estabelecidas no art. 37 do Regimento Interno desta Casa.
SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA
Art. 10 A Mesa Diretora é o órgão de direção administrativa e legislativa da Câmara Municipal, responsável pela condução dos trabalhos parlamentares e pela gestão de seus serviços, cujas competências e de seus membros estão estabelecidas no art. 25 do Regimento Interno desta Casa.
SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA
Art. 11 A Presidência é o órgão superior de direção e representação institucional da Câmara Municipal, responsável pela coordenação dos trabalhos legislativos e administrativos, pela execução das deliberações do Plenário e da Mesa Diretora, bem como pela representação política, judicial e extrajudicial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12 Compete à Presidência:
I - Representar a Câmara perante órgãos públicos, entidades e a sociedade;
II - Ordenar despesas e autorizar pagamentos;
III - Assinar atos administrativos, normativos, contratos e convênios;
IV - Determinar instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
V - Delegar competências a servidores e chefias quando necessário;
VI - Coordenar e garantir o funcionamento legislativo e administrativo da Casa;
VII - Convocar e presidir sessões plenárias e reuniões da Mesa;
VIII - Decidir sobre questões de ordem e disciplinar o uso da palavra em plenário.
SEÇÃO IV
DAS COMISSÕES PERMANENTES
Art. 13 As Comissões Permanentes são órgãos técnicos constituídos por vereadores, com a finalidade de examinar matérias submetidas à apreciação da Câmara Municipal, emitir pareceres, realizar estudos, fiscalizar atos da Administração Pública e acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas às suas áreas de competência, previstas no art. 42 do Regimento Interno desta Casa.
SEÇÃO V
DO GABINETE DOS VEREADORES
Art. 14 O Gabinete dos Vereadores é a unidade de apoio técnico e político-administrativo destinada a subsidiar o exercício do mandato parlamentar, oferecendo estrutura e condições adequadas ao desempenho das atividades legislativas e representativas de cada vereador.
Art. 15. Compete aos Gabinetes dos Vereadores:
I - Receber, elaborar e encaminhar correspondências, ofícios, indicações, requerimentos e demais expedientes de interesse do mandato;
II - Atender cidadãos, entidades e autoridades, promovendo a interlocução entre o vereador e a comunidade;
III - Organizar e manter registros, documentos e arquivos relacionados às atividades parlamentares;

IV - Solicitar, quando necessário, apoio técnico e administrativo à Secretaria Geral para tramitação e expedição de documentos oficiais;
V - Observar as normas internas de controle, protocolo e utilização dos serviços administrativos e de pessoal da Câmara Municipal;
VI - Exercer outras atividades correlatas que visem ao bom desempenho da função legislativa e representativa.
Parágrafo único as comunicações e expedientes oficiais elaborados pelos gabinetes deverão ser protocolados e expedidos pela Secretaria Geral, mediante autorização do respectivo vereador, garantindo-se o registro e a rastreabilidade administrativa dos atos.

SESSÃO VI
DA SECRETARIA GERAL
Art. 16 A Secretaria Geral e o órgão de gestão administrativa, logística, documental e operacional da Câmara Municipal, responsável pelo apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo.
Art. 17 Compete à Secretaria Geral:
I - Coordenar rotinas administrativas, de expediente, protocolo, arquivo e gestão documental;
II - Gerenciar recursos humanos, frequência, lotação, capacitação e registros funcionais;
III - Controlar patrimônio, materiais, almoxarifado e manutenção das instalações;

IV - Administrar a tramitação interna de documentos oficiais e correspondências;
V - Supervisionar atendimento ao público e suporte administrativo aos gabinetes e setores;
VI - Organizar sistemas internos de informação e infraestrutura de suporte ao funcionamento administrativo;
VII - Produzir relatórios administrativos periodicamente;
VIII - Coordenar os servidores lotados na unidade.

SEÇÃO VII
DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Art. 18 A Secretaria de Licitações, Compras e Contratos é o órgão responsável pela governança e apoio técnico aos procedimentos de contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal, assegurando a observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade.
Art. 19 Compete à Secretaria de Licitações, Compras e Contratos:
I - Planejar as contratações, incluindo estudo preliminar, estimativas e planejamento anual de compras;
II - Elaborar e revisar termos de referência, minutas de editais e contratos;
III - Conduzir ou supervisionar processos licitatórios e de contratações diretas;
IV - Gerir cadastro de fornecedores, atas de registro de preços e contratos firmados;
V -Assegurar conformidade com a legislação de licitações, transparência e publicidade dos atos;
VI - Orientar Agente de Contratação, Pregoeiro e Fiscais de Contrato;
VII - Monitorar prazos contratuais e aditivos.

SEÇÃO VIII
DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Art. 20 A Secretaria de Finanças é o órgão de execução financeira e contábil do Poder Legislativo, responsável pela gestão orçamentária, patrimonial e de tesouraria da Câmara Municipal.
Art. 21 Compete à Secretaria de Finanças:
I - Elaborar e acompanhar a execução orçamentária;
II - Emitir empenhos, liquidações, pagamentos e conciliações;
III - Controlar receitas e despesas, elaborando demonstrativos e relatórios;
IV - Administrar contas bancárias e fluxo financeiro institucional;
V - Acompanhar a prestação de contas e auditorias externas;
VI - Articular com contabilidade terceirizada quando houver;
VII - Manter atualizadas informações exigidas pelos sistemas oficiais (SIAFIC, Portais de Transparência, etc.).

SEÇÃO IX
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Art. 22 A Unidade de Controle Interno é o órgão responsável pelo controle institucional, pela prevenção de irregularidades e pela fiscalização da gestão administrativa, contábil, financeira e patrimonial da Câmara Municipal.
Art. 23 Compete à Unidade de Controle Interno:
I - Avaliar legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos;
II - Emitir pareceres, notas técnicas e recomendações para correção de falhas;
III - Verificar cumprimento de normas financeiras, contábeis e de licitações;
IV - Fiscalizar contratos, convênios e execução de despesas;
V - Elaborar auditorias preventivas, relatórios periódicos e plano anual de fiscalização;
VI - Apoiar o Tribunal de Contas em inspeções e prestações de contas.

SEÇÃO X
DA OUVIDORIA PARLAMENTAR MUNICIPAL
Art. 24 A Ouvidoria Parlamentar municipal é o órgão de interlocução entre o Parlamento e a sociedade, responsável por receber, examinar e encaminhar manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos às atividades da Câmara Municipal.
Art. 25 Compete à Ouvidoria Parlamentar:

I – Receber, registrar, analisar e acompanhar as manifestações apresentadas pelos cidadãos relativas à atuação parlamentar e administrativa da Câmara Municipal de Amajari;

II – Encaminhar as manifestações recebidas aos setores competentes, acompanhar providências e manter o cidadão informado;

III – Receber, processar e responder pedidos de acesso à informação, atuando como Serviço de Informações ao Cidadão – SIC;

IV – Propor melhorias administrativas, legislativas e de transparência;

V – Elaborar relatórios periódicos e publicá-los no Portal da Transparência;

VI – Zelar pela qualidade do atendimento e pela observância da legislação referente aos direitos do usuário dos serviços públicos.

SEÇÃO XI
ASSESSORIA LEGISLATIVA
Art. 26 A Assessoria Legislativa é o órgão técnico especializado de apoio e assessoramento às atividades parlamentares, responsável por oferecer suporte na elaboração, análise e tramitação de proposições legislativas e demais matérias de competência da Câmara Municipal.
Art. 27 Compete à Assessoria Legislativa:
I - Elaborar, analisar e revisar projetos de lei, decretos legislativos e resoluções;
II - Redigir pareceres, estudos e notas técnicas de conteúdo legislativo;
III - Acompanhar sessões plenárias, comissões e processos legislativos;
IV - Prestar suporte aos vereadores na elaboração de requerimentos, indicações e discursos;
V - Orientar tecnicamente quanto à técnica legislativa, redação oficial e normas regimentais.

SEÇÃO XII
ASSESSORIA JURÍDICA
Art. 28 A Assessoria Jurídica é o órgão técnico de consultoria e assessoramento jurídico da Câmara Municipal, responsável por zelar pela legalidade dos atos administrativos e legislativos, prestando orientação jurídica aos órgãos da Casa.
Art. 29 Compete à Assessoria Jurídica:
I - Emitir pareceres jurídicos sobre matérias administrativas e legislativas;
II - Analisar contratos, editais, convênios e instrumentos jurídicos em geral;
III - Orientar Presidente, Mesa Diretora e setores administrativos quanto à legislação aplicável;

IV - Acompanhar processos administrativos e judiciais que envolvam a Câmara, quando autorizado;
V - Promover adequação legal e prevenção de riscos jurídicos.

TÍTULO V
DAS COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES
Art. 30 As competências, atribuições e responsabilidades dos cargos e funções previstos nesta Lei estão descritas no Anexo II, enquanto as respectivas lotações e vinculações hierárquicas constam do Anexo III, ambos considerados partes integrantes e inseparáveis deste diploma legal.
TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 31 Os ocupantes dos cargos e funções instituídos por esta Lei deverão desempenhar suas atribuições com zelo, eficiência, responsabilidade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.
Art. 32 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 33 Os vencimentos dos cargos comissionados constantes do Anexo IV poderão ser atualizados anualmente por resolução da mesa diretora.
Art. 34 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 35 Fica expressamente revogada a Lei nº 286/2026, bem como todas as disposições em contrário.

Amajari/RR, 19 de janeiro de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1A1641D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência Pública nº003/2025 – SRP nº 008 - Processo Licitatório **n° 080/2025.**

OBJETO**:** OBJETO**: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
DATA DA REABERTURA: **27/01/2026.**
HORÁRIO DA REABERTURA**: Às 08h00. (horário local)**
LOCAL: **Sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.**

São Luiz do Anauá/RR, 19 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:B845F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
ERRATA AO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

ERRATA AO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Referente ao Edital da Concorrência Pública – Presencial nº 001/2026, sob Sistema de Registro de Preços nº 001/2026, Processo Licitatório nº 088/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, do Município de São Luiz do Anauá/RR.

ONDE SE LÊ:
Modo de disputa: Aberto/Fechado.

LEIA-SE:
Modo de disputa: Aberto.

Em razão da alteração promovida no edital, fica reaberto o prazo do certame, com a recontagem integral dos prazos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a sessão pública de abertura passa a ocorrer na seguinte data:
Data: 04/02/2026
Horário: às 08h00 horas (horário local)
Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, Avenida Macapá, nº 1000, Centro.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D95FBF00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 001/2026**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-009**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00m (Nove horas) do dia 04/02/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 19 de janeiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:98A04931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2026 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 002/2026**, na

forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00m (nove horas) do dia 05/02/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 19 de janeiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:59A853DB

GABINETE
DECRETO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEIA, a senhora **REJANE NERES SILVA**, **CPF** nº. 00X.XXX.XXX-74, para o Cargo em Comissão, de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Cantinho Mágico, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0A993965

GABINETE
DECRETO Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **GLEYCIANE DA SILVA ISIDORIO**, **CPF** nº. 02X.XXX.XXX-50, para o Cargo em Comissão, de Coordenadora de Orientação Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:44AD6AE2

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2024-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023 – SEMSA/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 14.214.776/0001-19
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026, passando o prazo até a data de 09 de janeiro de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 19 de janeiro de 2026

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DD39F174

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2024-SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2024 – SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: W S DE SOUZA
CNPJ nº 35.582.104/0001-36
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 05 de janeiro de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Cantá - RR, 19 de janeiro de 2026

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3015ED53

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026

EDITAL nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/01/2026. Edição nº. 2570, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº. 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.

ONDE SE LÊ:

[..]

2. QUADRO DE VAGAS E QUADRO RESERVA – PROFESSOR TITULAR, PROFESSOR TITULAR INDÍGENA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR AUXILIAR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA – LÍNGUA MATERNA.

2.3 – (VILA SÃO SILVESTRE)					
Nº VAGAS	**CARGO/FUNÇÃO**	**ESCOLARIDADE**	**LOCALIDADE**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**
10	Professor de Maternal, Creche e Ensino Fundamental	Lic. Plena em Pedagogia	Vila São Silvestre	30h	R$ 3.664,34
01	Professor de Ensino Fundamental	Lic. Plena em Pedagogia especialização em libras	Vila São Silvestre	30h	R$ 3.664,34

[..]

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (RURAL E SEDE)

Item de avaliação	**Título**	**Pontuação por título***	**Pontuação máxima**
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante.	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA com** carga horária mínima de 60 horas.	Certificado e/ou declaração de conclusão de curso. (Máximo de cinco certificados)	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (RURAL E SEDE)

Item de avaliação	**Título**	**Pontuação por título***	**Pontuação máxima**
Certificado de conclusão de licenciatura plena em Educação Física em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo cinco anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de EDUCAÇÃO FÍSICA com carga horária de no mínimo 60 horas.	Certificado e/ou declaração de conclusão de curso. (Máximo de cinco certificados)	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de três certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Item de avaliação	**Título**	**Pontuação por título***	**Pontuação máxima**
Certificado de conclusão de licenciatura plena em Letras-Libras em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização em LIBRAS.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximos 3 (três) anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA** com carga horária de mínima 60 horas.	Certificado e/ou declaração de conclusão de curso. (Máximo de cinco certificados)	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR INDIGENA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia/ Licenciatura Intercultural em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	Os candidatos com curso em andamento a partir do 6ºsemestre obterão 50% da pontuação **15** Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia/ Licenciatura Intercultural **30**	30
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximos três anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA** com carga horária de mínima 60 horas.	Certificado e/ou declaração de conclusão de curso. (Máximo de cinco certificados)	4	20
Carta de apoio da comunidade e tuxaua (atualizada).	Carta de apoio expedida com assinatura dos membros da comunidade e tuxaua	20	20
Participação de seminários, palestras, congressos, assembleias, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	4	20
		TOTAL	**100**

PROFESSOR AUXILIAR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL.	Certificado de Especialização na área de Educação Especial com carga horário de 360 horas acompanhada de histórico acadêmico reconhecido pelo MEC (1 Certificado).	10	10
Certificado de MESTRE.	Diploma de Mestrado na área da educação acompanhado de histórico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	20	20
Experiência profissional em docência na educação básica.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo cinco anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **EDUCAÇÃO ESPECIAL.**	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 80 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios na área de **EDUCAÇÃO ESPECIAL** com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

LEIA-SE:

[..]

2. QUADRO DE VAGAS E QUADRO RESERVA – PROFESSOR TITULAR, PROFESSOR TITULAR INDÍGENA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR AUXILIAR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA – LÍNGUA MATERNA.

2.3 – (VILA SÃO SILVESTRE)					
Nº VAGAS	**CARGO/FUNÇÃO**	**ESCOLARIDADE**	**LOCALIDADE**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**
10	Professor de Maternal, Creche e Ensino Fundamental	Lic. Plena em Pedagogia	Vila São Silvestre	30h	R$ 3.664,34
01	Professor de Ensino Fundamental	Lic. Plena em Letras e especialização em linguagem de sinais - Libras	Vila São Silvestre	30h	R$ 3.664,34

[..]

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (RURAL E SEDE)

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante.	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA com** carga horária mínima de 60 horas.	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 60 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (RURAL E SEDE)

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em Educação Física em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo cinco anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de EDUCAÇÃO FÍSICA com carga horária de no mínimo 60 horas.	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 60 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de três certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em Letras-Libras em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização em LIBRAS.	Curso reconhecido pelo MEC de Pós- graduação.	10	10
Certificado de MESTRE.	Curso reconhecido pelo MEC de MESTRADO.	20	20
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximos 3 (três) anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA** com carga horária de mínima 60 horas.	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 60 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

PROFESSOR INDIGENA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia/ Licenciatura Intercultural em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	Os candidatos com curso em andamento a partir do 6ºsemestre obterão 50% da pontuação **15** Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia/ Licenciatura Intercultural **30**	30
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximos três anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **PEDAGOGIA** com carga horária de mínima 60 horas.	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 60 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Carta de apoio da comunidade e tuxaua (atualizada).	Carta de apoio expedida com assinatura dos membros da comunidade e tuxaua	20	20
Participação de seminários, palestras, congressos, assembleias, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	4	20
		TOTAL	**100**

PROFESSOR AUXILIAR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Item de avaliação	Título	Pontuação por título*	Pontuação máxima
Certificado de conclusão de licenciatura plena em pedagogia em instituição credenciada pelo MEC.	Curso superior reconhecido pelo MEC.	30	30
Certificado de especialização na área de EDUCAÇÃO ESPECIAL.	Certificado de Especialização na área de Educação Especial com carga horário de 360 horas acompanhada de histórico acadêmico reconhecido pelo MEC (1 Certificado).	10	10
Certificado de MESTRE.	Diploma de Mestrado na área da educação acompanhado de histórico acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	20	20
Experiência profissional em docência na educação básica.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo cinco anos de exercício)	Mínimo 1 ano 5 A partir de 2 anos 10	10
Cursos de capacitação ou atualização na área de **EDUCAÇÃO ESPECIAL.**	Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 80 horas a partir de 2021 (Máximo 05 certificados).	4	20
Participação de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios na área de **EDUCAÇÃO ESPECIAL** com carga horária mínima de 8 horas.	Certificado e/ou declaração de participação. (Máximo de cinco certificados)	2	10
		TOTAL	**100**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 19 dias de mês de janeiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Alto Alegre – RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C9DAD96F



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
PLANO PLURIANUAL - PPA LEI Nº 545/2025 - PPA 2026 - 2029

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
PLANO PLURIANUAL - PPA LEI Nº 545/2025 DE 18 DE DEZEMBRO 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rorainópolis para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."

ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Rorainópolis para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal; no art. 174 ; nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e na Lei Orgânica do Município de Rorainópolis.

Art. 2º O Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, orientando a alocação dos recursos públicos para as despesas de capital, suas decorrências, e para os programas de duração continuada.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO PPA

Art. 3º As diretrizes, objetivos, metas, programas e ações previstos no PPA deverão orientar, de forma obrigatória, a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, durante o período de sua vigência.

Seção I – Elementos Constitutivos

Art. 4º O Plano Plurianual é constituído pelos seguintes elementos:

I – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam e norteiam os programas governamentais, estabelecendo os rumos e prioridades da atuação pública;

II – Programas: instrumentos de organização da ação governamental, que articulam um conjunto coerente de ações, visando à consecução de objetivos comuns, e que devem conter indicadores de desempenho para aferir a efetividade e a eficiência na sua execução;

III – Objetivos: resultados específicos, mensuráveis e relevantes que a Administração Pública Municipal pretende alcançar no período de vigência do Plano;

IV – Metas: quantificações físicas ou financeiras dos objetivos, que expressam de forma objetiva os resultados esperados e viabilizam o acompanhamento e a avaliação dos programas;

V – Ações: iniciativas organizadas sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, vinculadas aos programas, que representam a execução prática da política pública, devendo conter a respectiva meta física, expressa em unidade de medida compatível com o produto a ser entregue à sociedade;

VI – Produtos: bens ou serviços resultantes das ações governamentais, cuja entrega à população deverá ser acompanhada da respectiva meta fiscais e da estimativa de custo anual, como instrumento de transparência, planejamento e controle da execução orçamentária.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NO PPA

Seção I – Alterações por Lei Específica

Art. 5º A alteração, exclusão ou inclusão de programas constantes desta Lei será formalizada mediante projeto de lei específico, de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo referem-se exclusivamente à inclusão, exclusão ou modificação de programas inteiros, com impacto na estrutura geral do Plano Plurianual, sendo distintas das alterações nos objetivos, metas e ações dos programas, que poderão ser realizadas por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposto no art. 6º.

Seção II – Alterações por Decreto

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, promover alterações na estrutura dos programas, objetivos, metas e ações, desde que tais modificações:

I – não comprometam a consecução dos resultados previstos no PPA;

II – estejam em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

III –sejam justificadas pela necessidade de adequaçãoà realidade econômica, financeira e social do Município.

§ 1º As alterações efetuadas deverão ser comunicadas, de forma circunstanciada, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetivação, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º A transparência e a publicidade das alterações deverão ser asseguradas mediante divulgação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º A execução dos programas e ações constantes do PPA será objeto de monitoramento e avaliação periódica pelo Poder Executivo, com o objetivo de verificar o alcance dos resultados previstos, assegurar a eficiência da gestão pública e realizar os ajustes necessários na estratégia de atuação governamental.

CAPÍTULO V – DA AGENDA TRANSVERSAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Art. 8º Considera-se Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 9º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
Art. 10. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Os programas do PPA estão organizados conforme os eixos estratégicos definidos pelo Plano de Governo, considerando as necessidades da população e as potencialidades do Município.
Parágrafo único. A descrição dos programas, seus objetivos, metas e ações consta nos anexos desta Lei.
Art. 12. A gestão do PPA observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os preceitos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelecido na legislação aplicável.
Art. 13. Nos termos do art. 19 da Lei nº 534/2025 06 de setembro de 2025 (LDO-2026), os anexos V, VI e VII desta Lei, que dispõe sobre as Metas e Prioridades para 2026, passam a integrar, para todos os fins, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO) Lei PPA: 545, Data da Lei: 16/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029					
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	180.993.281,10	188.635.384,09	196.189.039,30	202.834.433,46
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.655.629,45	33.961.854,62	35.235.424,18	36.556.752,58
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	30.824.242,20	32.057.211,88	33.259.357,34	34.506.583,23
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.047.930,51	2.129.847,73	2.209.717,02	2.292.581,40
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.204.382,08	1.252.557,36	1.299.528,26	1.348.260,57
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.100.000,00	1.144.000,00	1.186.900,00	1.231.408,75
1112.50.0.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	104.382,08	108.557,36	112.628,26	116.851,82
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	843.548,43	877.290,37	910.188,76	944.320,83
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	843.548,43	877.290,37	910.188,76	944.320,83
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.122.303,61	5.327.195,75	5.526.965,60	5.734.226,81
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.122.303,61	5.327.195,75	5.526.965,60	5.734.226,81
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.800.000,00	4.992.000,00	5.179.200,00	5.373.420,00
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	4.800.000,00	4.992.000,00	5.179.200,00	5.373.420,00
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	322.303,61	335.195,75	347.765,60	360.806,81
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	322.303,61	335.195,75	347.765,60	360.806,81
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	23.654.008,08	24.600.168,40	25.522.674,72	26.479.775,02
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.654.008,08	24.600.168,40	25.522.674,72	26.479.775,02
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.654.008,08	24.600.168,40	25.522.674,72	26.479.775,02
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	23.000.000,00	23.920.000,00	24.817.000,00	25.747.637,50
1114.51.1.3.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	654.008,08	680.168,40	705.674,72	732.137,52
1120.00.0.0.00	TAXAS	1.831.387,25	1.904.642,74	1.976.066,84	2.050.169,35
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.356.387,25	1.410.642,74	1.463.541,84	1.518.424,66
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	481.387,25	500.642,74	519.416,84	538.894,97
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1121.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	81.387,25	84.642,74	87.816,84	91.109,97
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	475.000,00	494.000,00	512.525,00	531.744,69
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1121.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	75.000,00	78.000,00	80.925,00	83.959,69
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	475.000,00	494.000,00	512.525,00	531.744,69
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	475.000,00	494.000,00	512.525,00	531.744,69
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1122.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	75.000,00	78.000,00	80.925,00	83.959,69
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.099.854,17	2.183.848,34	2.265.742,65	2.350.708,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.099.854,17	2.183.848,34	2.265.742,65	2.350.708,00
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.099.854,17	2.183.848,34	2.265.742,65	2.350.708,00
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.099.854,17	2.183.848,34	2.265.742,65	2.350.708,00
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.000,00	2.238.925,00

1241.50.0.3.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	99.854,17	103.848,34	107.742,65	111.783,00
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.650.562,07	2.756.584,55	2.859.956,47	2.967.204,84
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.650.562,07	2.756.584,55	2.859.956,47	2.967.204,84
1321.01.0.1.01	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PREFEITURA	600.000,00	624.000,00	647.400,00	671.677,50
1321.01.0.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - MDE	350.562,07	364.584,55	378.256,47	392.441,09
1321.01.0.1.03	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUNDEB	300.000,00	312.000,00	323.700,00	335.838,75
1321.01.0.1.04	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - F M ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	312.000,00	323.700,00	335.838,75
1321.01.0.1.05	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - F M SAÚDE	400.000,00	416.000,00	431.600,00	447.785,00
1321.01.0.1.07	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - CONVÊNIOS	700.000,00	728.000,00	755.300,00	783.623,75
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.212.877,26	149.343.764,10	155.423.983,56	160.540.688,13
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	69.492.391,99	72.674.459,42	75.879.579,94	78.021.866,52
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	20.175.724,10	21.385.124,81	22.666.895,28	23.516.903,85
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.118.586,99	21.325.702,21	22.605.244,34	23.452.941,00
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	19.917.353,30	21.112.394,50	22.379.138,17	23.218.355,85
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.917.353,30	21.112.394,50	22.379.138,17	23.218.355,85
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	201.233,69	213.307,71	226.106,17	234.585,15
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	201.233,69	213.307,71	226.106,17	234.585,15
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	57.137,11	59.422,60	61.650,94	63.962,85
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	57.137,11	59.422,60	61.650,94	63.962,85
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	333.534,00	346.875,36	359.883,18	373.378,80
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	30.595,50	31.819,32	33.012,54	34.250,51
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	30.595,50	31.819,32	33.012,54	34.250,51
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	302.938,50	315.056,04	326.870,64	339.128,29
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	302.938,50	315.056,04	326.870,64	339.128,29
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	302.938,50	315.056,04	326.870,64	339.128,29
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	36.786.488,00	38.257.947,52	39.692.620,55	40.477.896,18
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	32.887.446,00	34.202.943,84	35.485.554,23	36.113.064,88
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	20.729.108,00	21.558.272,32	22.366.707,53	22.502.261,43
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	20.729.108,00	21.558.272,32	22.366.707,53	22.502.261,43
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.187.428,00	7.474.925,12	7.755.234,81	8.046.056,12
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	7.187.428,00	7.474.925,12	7.755.234,81	8.046.056,12
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.563.792,00	3.706.343,68	3.845.331,57	3.989.531,50
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.563.792,00	3.706.343,68	3.845.331,57	3.989.531,50
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	358.938,00	373.295,52	387.294,10	401.817,63
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	358.938,00	373.295,52	387.294,10	401.817,63
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.048.180,00	1.090.107,20	1.130.986,22	1.173.398,20
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.048.180,00	1.090.107,20	1.130.986,22	1.173.398,20
1713.51.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	3.899.042,00	4.055.003,68	4.207.066,32	4.364.831,30
1713.51.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.739.622,00	3.889.206,88	4.035.052,14	4.186.366,59
1713.51.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.739.622,00	3.889.206,88	4.035.052,14	4.186.366,59
1713.51.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	159.420,00	165.796,80	172.014,18	178.464,71
1713.51.3.1.00	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	159.420,00	165.796,80	172.014,18	178.464,71
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	4.287.524,00	4.459.024,96	4.626.238,40	4.799.722,33
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	730.722,00	759.950,88	788.449,04	818.015,88
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	730.722,00	759.950,88	788.449,04	818.015,88
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	528.440,00	549.577,60	570.186,76	591.568,76
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	528.440,00	549.577,60	570.186,76	591.568,76
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.062.422,00	1.104.918,88	1.146.353,34	1.189.341,59
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.062.422,00	1.104.918,88	1.146.353,34	1.189.341,59
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	419.398,00	436.173,92	452.530,44	469.500,33
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	419.398,00	436.173,92	452.530,44	469.500,33
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	1.546.542,00	1.608.403,68	1.668.718,82	1.731.295,77
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.546.542,00	1.608.403,68	1.668.718,82	1.731.295,77
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	1.869.680,00	1.944.467,20	2.017.384,72	2.093.036,65
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	1.869.680,00	1.944.467,20	2.017.384,72	2.093.036,65
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.869.680,00	1.944.467,20	2.017.384,72	2.093.036,65
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	4.895.833,50	5.091.666,84	5.282.604,35	5.480.702,01
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	4.895.833,50	5.091.666,84	5.282.604,35	5.480.702,01
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	4.895.833,50	5.091.666,84	5.282.604,35	5.480.702,01
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.143.608,39	1.189.352,73	1.233.953,46	1.280.226,70
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	987.483,89	1.026.983,25	1.065.495,12	1.105.451,18
1719.57.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	987.483,89	1.026.983,25	1.065.495,12	1.105.451,18

1719.58.0.0.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	66.124,50	68.769,48	71.348,34	74.023,90
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	66.124,50	68.769,48	71.348,34	74.023,90
1719.60.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	45.000,00	46.800,00	48.555,00	50.375,81
1719.60.0.1.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	45.000,00	46.800,00	48.555,00	50.375,81
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	45.000,00	46.800,00	48.555,00	50.375,81
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	45.000,00	46.800,00	48.555,00	50.375,81
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.181.663,80	24.108.930,35	25.013.015,25	25.942.506,18
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	21.849.027,80	22.722.988,91	23.575.101,00	24.459.167,28
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	20.733.023,46	21.562.344,40	22.370.932,32	23.209.842,28
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	20.733.023,46	21.562.344,40	22.370.932,32	23.209.842,28
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	946.844,84	984.718,63	1.021.645,58	1.059.957,29
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	946.844,84	984.718,63	1.021.645,58	1.059.957,29
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	64.159,50	66.725,88	69.228,10	71.824,15
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	64.159,50	66.725,88	69.228,10	71.824,15
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	105.000,00	109.200,00	113.295,00	117.543,56
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	105.000,00	109.200,00	113.295,00	117.543,56
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	425.814,00	442.846,56	459.453,31	476.682,80
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	425.814,00	442.846,56	459.453,31	476.682,80
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	425.814,00	442.846,56	459.453,31	476.682,80
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	510.000,00	530.400,00	550.290,00	562.428,75
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	510.000,00	530.400,00	550.290,00	562.428,75
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	510.000,00	530.400,00	550.290,00	562.428,75
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	396.822,00	412.694,88	428.170,94	444.227,35
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	396.822,00	412.694,88	428.170,94	444.227,35
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	396.822,00	412.694,88	428.170,94	444.227,35
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.538.821,47	52.560.374,33	54.531.388,37	56.576.315,43
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	50.538.821,47	52.560.374,33	54.531.388,37	56.576.315,43
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	50.538.821,47	52.560.374,33	54.531.388,37	56.576.315,43
1751.50.0.1.01	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 30%	15.161.646,44	15.768.112,30	16.359.416,51	16.972.894,63
1751.50.0.1.02	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 70%	35.377.175,03	36.792.262,03	38.171.971,86	39.603.420,80
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.358,15	389.332,48	403.932,44	419.079,91
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	374.358,15	389.332,48	403.932,44	419.079,91
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	374.358,15	389.332,48	403.932,44	419.079,91
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	374.358,15	389.332,48	403.932,44	419.079,91
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	374.358,15	389.332,48	403.932,44	419.079,91
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	67.003.552,06	67.003.552,06	67.003.552,06	67.003.552,06
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.003.552,06	67.003.552,06	67.003.552,06	67.003.552,06
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	46.571.455,04	46.571.455,04	46.571.455,04	46.571.455,04
2413.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	29.243,73	29.243,73	29.243,73	29.243,73
2413.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	29.243,73	29.243,73	29.243,73	29.243,73
2413.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	29.243,73	29.243,73	29.243,73	29.243,73
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28	35.445.092,28
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.097.119,03	11.097.119,03	11.097.119,03	11.097.119,03
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.650.366,18	10.650.366,18	10.650.366,18	10.650.366,18
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	10.650.366,18	10.650.366,18	10.650.366,18	10.650.366,18
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	446.752,85	446.752,85	446.752,85	446.752,85
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	446.752,85	446.752,85	446.752,85	446.752,85
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.432.097,02	20.432.097,02	20.432.097,02	20.432.097,02
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25	2.378.676,25
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77	18.053.420,77
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-5.278.034,48	-5.569.630,21	-5.874.457,00	-6.094.749,14
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.278.034,48	-5.569.630,21	-5.874.457,00	-6.094.749,14
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.278.034,48	-5.569.630,21	-5.874.457,00	-6.094.749,14
TOTAL		242.718.798,68	250.069.305,94	257.318.134,36	263.743.236,38
RECEITA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.
Etapas do Cálculo
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.
Exemplo Ilustrativo:
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:
- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00
- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00
- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00
- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00
- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00
Observações Importantes:
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS			**Lei PPA: 545, Data da Lei: 16/12/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**		
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)					
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.					
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.					
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;					
Estratégia: Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.					
Restrição: Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.					
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	747.551,00	770.189,86	792.515,58	812.304,29	**3.122.560,73**
PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.					
Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.					
Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.					
Estratégia: Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos; promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparência com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.					
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparência dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.					
Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
	3.888.506,00	4.006.265,70	4.122.396,43	4.225.330,56	**16.242.498,69**
Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0

Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal. **Justificativa:** A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.

Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;

Estratégia: Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.

Gestor: Prefeito, Secretario de Finanças, Secretario de Administração (ou equivalentes)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.592.716,83	24.307.199,75	25.011.799,30	25.636.331,12	**98.548.047,00**

Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.

Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.

Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;

Estratégia: Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultem obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.

Gestor: Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalent

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.897.228,97	52.438.603,00	53.958.655,35	55.305.975,33	**212.600.462,65**

Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: % DO TOTAL GERADO						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante						
Sigla: m²/hab						
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.						
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.						
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais						
Estratégia: Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.						
Restrição: Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.						
Gestor: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		2.864.871,50	2.951.631,41	3.037.191,16	3.113.028,27	**11.966.722,34**
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável						
Sigla: t/ano						
Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida						
Sigla: ha						
Descr.Uni.Medida: HECTARES						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				

		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais

Sigla: IQA

Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Redução no uso de agrotóxicos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % EM RELAÇÃO AO ANO BASE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.

Justificativa: A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.

Público Alvo: Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;

Estratégia: Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4×4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.

Gestor: Secretário de Segurança Pública (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.795.102,00	1.849.464,96	1.903.075,90	1.950.594,74	**7.498.237,60**

Indicador: Redução nos índices de criminalidade local

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres

Sigla: min

Descr.Uni.Medida: MINUTOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes

Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.						
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.						
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;						
Estratégia: Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos.						
Gestor: Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		1.985.102,00	2.045.218,92	2.104.504,25	2.157.052,64	**8.291.877,81**
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL						
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.						
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.						
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;						
Estratégia: Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.						
Gestor: Secretário de Educação (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		70.116.184,18	72.239.585,93	74.333.614,87	76.189.687,15	**292.879.072,13**

Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de aprovação						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução da evasão escolar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)						
Sigla: IDEB						
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL						
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.						
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.						
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;						
Estratégia: Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.						
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviem recursos.						
Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
		73.318.641,97	75.539.027,09	77.728.697,86	79.669.543,63	**306.255.910,55**
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;

Estratégia: Implantar rede intersetorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzam a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviem recursos e pessoal das ações socioassistenciais.

Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.915.947,85	10.216.242,87	10.512.383,95	10.774.872,79	**41.419.447,46**

Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Acesso à alimentação adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.

Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.

Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;

Estratégia: Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios.

Gestor: Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	897.551,00	924.732,48	951.537,95	975.297,37	**3.749.118,80**

Indicador: Fluxo turístico anual

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Geração de empregos formais no setor

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 2110 PROGARMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflitos fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.

Justificativa: Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura domiciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.

Público Alvo: Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.

Estratégia: Realizar um mapeamento das áreas irregulares e elaborar diagnósticos articipativos, envolvendo lideranças comunitárias. Instituir parcerias com cartórios, órgãos ambientais e de habitação, além de oferecer assessoria técnica e jurídica às famílias. Promover mutirões para a emissão de documentos, alinhar procedimentos de fiscalização e incentivar a adesão aos programas de regularização. Por fim, monitorar e avaliar permanentemente os resultados para ajustes e melhorias contínuas.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam recursos; demora em licenciamentos ambientais e registros cartorários; ausência de base cartográfica precisa e disputas judiciais sobre domínio; resistência de ocupantes a aderir ao programa; carência de equipes técnicas multidisciplinares; instabilidade política que atrase convênios e repasses; falta de integração de dados e barreiras logísticas em áreas remotas.

Gestor: Presidente do Instituto de Regularização Fundiária

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.097.551,00	1.130.789,28	1.163.567,79	1.192.621,48	**4.584.529,55**

Indicador: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de áreas irregularmente ocupadas que foram regularizadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Tempo médio de tramitação dos processos de regularização

Sigla: d

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo

Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.

Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;

Estratégia: Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.

Restrição: Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra; fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.

Gestor: Secretário de Planejamento e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.601.844,00	1.650.354,32	1.698.193,60	1.740.596,62	**6.690.988,54**

Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas

Sigla: d

Descr.Uni.Medida: DIAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
242.718.798,30	250.069.305,57	257.318.133,99	263.743.235,99	**1.013.849.473,85**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, as segurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.

Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse pe ríodo, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Invest ir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;

Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos — **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0 0		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
597.551,00	615.647,26	633.493,20	649.311,20	2.496.002,66

Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos — **Unid. Medida:** UND

Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0 0		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total

100.000,00	103.028,40	106.014,92	108.662,06	417.705,38

Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos — **Unid. Medida:** UND

Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0 0		

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	51.514,20	53.007,46	54.331,03	208.852,69

PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um m andato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.

Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da po pulação.

Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.

Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente

Sigla: UND — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores

Sigla: UND **Descr** — **.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas — **Unid. Medida:** UND

Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.804.794,00	3.920.018,56	4.033.649,22	4.134.367,38	15.892.829,16
Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades Legislativas Estruturadas		**Unid. Medida:** UND		
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa		
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO				
Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
83.712,00	86.247,14	88.747,21	90.963,18	349.669,53
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA				
Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da				

confiança da população no governo municipal.
Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.
Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL				
Tipo: Atividade				
Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO				
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.892.560,98	2.980.159,43	3.066.546,14	3.143.116,23	12.082.382,78
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE				

Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
14.443.209,04	14.880.607,85	15.311.956,16	15.694.287,86	60.330.060,91
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos **Unid. Medida:** UND				
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.497.551,00	1.542.902,90	1.587.627,46	1.627.269,70	6.255.351,06
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento		
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.928.146,50	3.016.822,62	3.104.272,10	3.181.784,18	12.231.025,40
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos **Unid. Medida:** UND				
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL				
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
933.698,31	961.974,47	989.859,49	1.014.575,78	3.900.108,05
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: Número de consultas públicas realizadas sobre orçamento e políticas púb		**Unid. Medida:** UND		
Função: 04 Administração		**Sub Função:** 131 Comunicação Social		
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E MOBILIZAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Número de consultas públicas realizadas sobre orçamento e políticas públicas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
897.551,00	924.732,48	951.537,95	975.297,37	3.749.118,80
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garanti ndo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.				
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a m obilidade e o bem-estar da população.				
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;				
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas				
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**		
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)				
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL		
Fonte da informação:				

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** % DO TOTAL GERADO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante						
Sigla: m²/hab		**Descr.Uni.Medida:** METRO QUADRADO POR HABITANTE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS						
Tipo: Atividade						
Produto: Obras monitoradas e/ou concluídas			**Unid. Medida:** %			
Função: 15 Urbanismo			**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana			
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
Meta Física Relativa a: "Obras monitoradas e/ou concluídas" medida em: "%"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
47.989.682,97	49.443.004,74		50.876.222,85	52.146.576,07		200.455.486,63
Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA						
Tipo: Atividade						
Produto: Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infra **Unid. Medida:** UND						
Função: 15 Urbanismo			**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana			
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TRÂNSITO						
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		**Total**
2.907.546,00	2.995.598,26		3.082.432,50	3.159.399,26		12.144.976,02
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degrad adas e conservação dos recursos naturais.						
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recurso s hídricos.						
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais						
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável						
Sigla: t/ano		**Descr.Uni.Medida:** TONELADAS POR ANO				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida						
Sigla: ha		**Descr.Uni.Medida:** HECTARES				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				

		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais						
Sigla: IQA		**Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** % EM RELAÇÃO AO ANO BASE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
Tipo: Atividade						
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados			**Unid. Medida:** UND			
Função: 18 Gestão Ambiental			**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental			
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA						
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**	
802.938,50	827.254,73	851.234,59	872.489,48		3.353.917,30	
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO						
Tipo: Atividade						
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas			**Unid. Medida:** UND			
Função: 20 Agricultura			**Sub Função:** 608 Apoio ao protetor rural			
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**	
1.164.382,00	1.199.644,20	1.234.418,62	1.265.241,42		4.863.686,24	
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO						
Tipo: Atividade						
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas			**Unid. Medida:** UND			
Função: 20 Agricultura			**Sub Função:** 608 Apoio ao protetor rural			
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA						
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"						
2026	**2027**	**2028**	**2029**			
0	0	0	0			
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total**	
897.551,00	924.732,48	951.537,95	975.297,37		3.749.118,80	
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL						
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergênc ias e desastres.						
Justificativa: A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.						
Público Alvo: Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;						

Indicador: Redução nos índices de criminalidade local						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres						
Sigla: min		**Descr.Uni.Medida:** MINUTOS				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv			**Unid. Medida:** UND			
Função: 06 Segurança Pública			**Sub Função:** 181 Policiamento			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**	
897.551,00	924.732,48		951.537,95	975.297,37	3.749.118,80	
Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações preventivas, planos emergenciais elaborados ou comunidades ate			**Unid. Medida:** UND			
Função: 06 Segurança Pública			**Sub Função:** 182 Defesa Civil			
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Meta Física Relativa a: "Ações preventivas, planos emergenciais elaborados ou comunidades atendidas" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**	
897.551,00	924.732,48		951.537,95	975.297,37	3.749.118,80	
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, incl usão social e fortalecimento da identidade cultural do município.						
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.						
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;						
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados						

Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos						
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura						
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Ação: 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE						
Tipo: Atividade						
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 27 Desporto e Lazer			**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**	
997.551,00	1.027.760,88		1.057.552,87	1.083.959,42	4.166.824,17	
Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER						
Tipo: Atividade						
Produto: Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artís			**Unid. Medida:** UND			
Função: 13 Cultura			**Sub Função:** 392 Difusão Cultural			
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER						
Meta Física Relativa a: "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"						
2026	**2027**		**2028**	**2029**		
0	0		0	0		
Custo Estimado para a Ação						
2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**	
987.551,00	1.017.458,04		1.046.951,38	1.073.093,22	4.125.053,64	
Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER						
Tipo: Atividade						
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos			**Unid. Medida:** UND			
Função: 13 Cultura			**Sub Função:** 392 Difusão Cultural			
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"						

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e pre parados para os desafios do século XXI.

Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.

Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;

Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de aprovação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Redução da evasão escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Sigla: IDEB **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Tipo: Atividade

Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) **Unid. Medida:** IDEB

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.427.505,00	3.531.303,72	3.633.666,60	3.724.397,39	14.316.872,71

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Tipo: Atividade				
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12.926.569,17	13.318.037,99	13.704.091,65	14.046.275,80	53.994.974,61
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
Tipo: Atividade				
Produto: Taxa de matrícula e permanência escolar		**Unid. Medida:** %		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Taxa de matrícula e permanência escolar" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
52.306.347,01	53.890.394,83	55.452.530,67	56.837.151,96	218.486.424,47
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
828.663,00	853.758,27	878.506,40	900.442,25	3.461.369,92
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 362 Ensino Médio		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31.356,00	32.305,59	33.242,04	34.072,07	130.975,70
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	103.028,40	106.014,92	108.662,06	417.705,38
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
Tipo: Atividade				
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB		
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				

2026	2027	2028	2029	Total
495.744,00	510.757,13	525.562,59	538.685,62	2.070.749,34

PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.

Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.

Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;

Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos **Unid. Medida:** UND

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
35.229.128,43	36.296.008,98	37.348.131,47	38.280.695,18	147.153.964,06

Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa **Unid. Medida:** UND

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.636.151,00	4.776.552,41	4.915.011,66	5.037.736,99	19.365.452,06

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
100.000,00	103.028,40	106.014,92	108.662,06	417.705,38
Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
159.420,00	164.247,88	169.008,98	173.229,05	665.905,91
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29.079.430,34	29.960.073,15	30.828.534,11	31.598.306,81	121.466.344,41
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.543.792,00	3.651.112,36	3.756.948,17	3.850.757,24	14.802.609,77
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

20.000,00	20.605,68	21.202,98	21.732,41	83.541,07
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
525.000,00	540.899,12	556.578,32	570.475,79	2.192.953,23
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS				
Tipo: Atividade				
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND		
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição		
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
25.720,20	26.499,11	27.267,25	27.948,10	107.434,66
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilânci a socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidad e e risco social.				
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e m elhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.				
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;				
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza				
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL			

Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Acesso à alimentação adequada					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos Socioassistenciais à Juventude Prestados		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais à Juventude Prestados" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
897.551,00	924.732,48	951.537,95	975.297,37	3.749.118,80
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Atendimentos Socioassistenciais às Mulheres Prestados		**Unid. Medida:** ATD		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				
Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais às Mulheres Prestados" medida em: "ATD"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.684.730,08	1.735.750,52	1.786.065,21	1.830.662,34	7.037.208,15
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.358.589,54	2.430.017,17	2.500.456,76	2.562.891,88	9.851.955,35
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
50.000,00	51.514,20	53.007,46	54.331,03	208.852,69
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.803.754,81	3.918.947,90	4.032.547,53	4.133.238,17	15.888.488,41
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		

Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
772.072,25	795.453,72	818.511,76	838.949,58	3.224.987,31
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
165.762,71	170.782,68	175.733,20	180.121,17	692.399,76
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS				
Tipo: Atividade				
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND		
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
183.487,46	189.044,20	194.524,08	199.381,25	766.436,99
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da populaçã o.				
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacio nal de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ord enadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.				
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;				
Indicador: Fluxo turístico anual				
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE			

Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	
Indicador: Geração de empregos formais no setor						
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL					
Fonte da informação:						
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	0	0	

Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis					
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0

Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO				
Tipo: Atividade				
Produto: Fluxo turístico anual		**Unid. Medida:** UND		
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo		
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
897.551,00	924.732,48	951.537,95	975.297,37	3.749.118,80
PROGRAMA: 2110 PROGARMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Objetivo: Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflit os fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.				
Justificativa: Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura do miciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvim ento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.				
Público Alvo: Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.				
Indicador: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente				
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE			

Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Percentual de áreas irregularmente ocupadas que foram regularizadas					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Tempo médio de tramitação dos processos de regularização					
Sigla: d	**Descr.Uni.Medida:** DIAS				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0

Ação: 2021 GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO					
Tipo: Atividade					
Produto: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente		**Unid. Medida:** UND			
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana			
Unid. Executora: 022100 INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE RORAINÓP					
Meta Física Relativa a: "Número de títulos de propriedade concedidos anualmente" medida em: "UND"					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		
0	0	0	0		
Custo Estimado para a Ação					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
1.097.551,00	1.130.789,28	1.163.567,79	1.192.621,48	4.584.529,55	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura d e despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do in teresse coletivo					
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o e quilíbrio orçamentário.					
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;					
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida					
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL				

Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas					

Sigla: d	**Descr.Uni.Medida:** DIAS				
Fonte da informação:					
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
0	0	0	0	0	0

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líqui		**Unid. Medida:** %		
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência		
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Meta Física Relativa a: "Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
0	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.601.844,00	1.650.354,32	1.698.193,60	1.740.596,62	6.690.988,54
TOTAL DOS PROGRAMAS:				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
242.718.798,30	250.069.305,57	257.318.133,99	263.743.235,99	**1.013.849.473,85**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**
010100	PODER LEGISLATIVO
020100	GABINETE DO PREFEITO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E MOBILIZAÇÃO
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TRÂNSITO
021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
022000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
022100	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE RORAINÓP

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO	
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)	
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, assegurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.	
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse período, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Investir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.	
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;	
Estratégia: Implementar rede intersetorial de cuidado: visitas domiciliares integradas, creches inclusivas, monitoramento nutricional digital, vacinação em dia, formação continuada de profissionais e rodas de parentalidade; priorizar vulneráveis com busca ativa e pactuar metas entre Saúde, Educação e Assistência para garantir pleno desenvolvimento na primeira infância.	
Restrição: Eventual contingenciamento orçamentário que inviabilize expansão de creches, falta de profissionais qualificados para visitas domiciliares e formação continuada, rotatividade de equipes, barreiras logísticas em áreas rurais, baixa adesão familiar aos programas de parentalidade, integração deficiente entre sistemas de informação de Saúde, Educação e Assistência, além de atrasos na pactuação intersetorial e nas transferências de recursos.	
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	747.551,00
PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um mandato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.	
Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da população.	
Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.	

Estratégia: Implementar plataforma digital integrada para transmissão de sessões e consulta colaborativa de projetos; promover audiências itinerantes e ensino cívico nas escolas; capacitar vereadores/servidores em gestão e tecnologia; ampliar portal da transparência com dados abertos; criar conselho cidadão para monitorar indicadores e propor melhorias contínuas.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem a execução das despesas do Poder Legislativo; restrições de pessoal impostas pelos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; deficiências na infraestrutura tecnológica necessária à modernização e à transparência dos processos legislativos; e eventuais resistências políticas ou administrativas à adoção de novos procedimentos e ferramentas de participação popular.			
Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	3.888.506,00		
Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO			
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.			
Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.			
Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;			
Estratégia: Implantar sistema único de gestão digital; integrar finanças, protocolo e compras; simplificar fluxos com mapeamento de processos; capacitar servidores em governança e atendimento; adotar orçamento participativo online; publicar indicadores em tempo real; automatizar emissão de tributos; instituir balcão empresarial ágil.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários; limites de pessoal e despesas impostos pela LRF; falhas na infraestrutura tecnológica ou integração de sistemas; resistência de servidores às mudanças de processos; baixa adesão da população aos canais de participação; e dificuldades de capacitação contínua.			
Gestor: Prefeito, Secretario de Finanças, Secretario de Administração (ou equivalentes)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	23.592.716,83		
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garantindo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.

Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a mobilidade e o bem-estar da população.

Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;

Estratégia: Implantar plano integrado de pavimentação sustentável, saneamento universal e gestão de resíduos com coleta seletiva; priorizar áreas críticas via mutirões comunitários e parcerias público-privadas; usar GIS para ordenar expansão urbana; criar viveiros para arborização; capacitar mão de obra local; monitorar metas por portal de transparência participativo.

Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam investimentos; atrasos em licitações, desapropriações ou licenças ambientais; escassez de insumos ou máquinas; chuvas prolongadas que dificultem obras; baixa adesão de parceiros privados e comunidades à coleta seletiva; déficit de pessoal técnico qualificado; falhas na integração de dados GIS e no monitoramento de metas intersecretariais.

Gestor: Secretário de Infraestrutura, Obras (ou equivalente) e Secretário de Urbanismo Serviços Públicos (ou equivalent

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	50.897.228,97

Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: % DO TOTAL GERADO

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante

Sigla: m²/hab

Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO POR HABITANTE

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	0	0	

PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degradadas e conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recursos hídricos.			
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais			
Estratégia: Implementar assistência técnica agroecológica contínua, crédito verde e compras institucionais; restaurar matas ciliares via mutirões e viveiros comunitários; implantar pagamento por serviços ambientais, certificação sustentável e educação ambiental escolar; monitorar água, solo e redução de agrotóxicos em plataforma pública participativa.			
Restrição: Limitações orçamentárias decorrentes de contingenciamento ou frustração de receitas; dificuldade de acesso de pequenos produtores a crédito verde; escassez de técnicos especializados em agroecologia e restauração; eventos climáticos extremos que prejudiquem cultivos e mutirões de recuperação; conflitos fundiários ou resistência a áreas de preservação; atrasos em licenças ambientais e repasses intergovernamentais; baixa adesão às práticas sustentáveis e à plataforma de monitoramento.			
Gestor: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	2.864.871,50		
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável			
Sigla: t/ano			
Descr.Uni.Medida: TONELADAS POR ANO			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida			
Sigla: ha			
Descr.Uni.Medida: HECTARES			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais			
Sigla: IQA			
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: % EM RELAÇÃO AO ANO BASE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergências e desastres.			
Justificativa: A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.			
Público Alvo: Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;			
Estratégia: Integrar centro de comando digital com videomonitoramento; implantar patrulhamento comunitário orientado por dados; capacitar Guarda e Defesa Civil em protocolos ICS, primeiros socorros e resgate; criar rede de voluntários e alertas SMS; modernizar equipamentos com drones e viaturas 4×4; firmar parcerias estaduais para suporte logístico e intercâmbio de inteligência.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que retardem aquisição de viaturas, drones e softwares; demora em licitações ou falta de fornecedores homologados; carência de efetivo qualificado e alta rotatividade de agentes; falhas de conectividade que comprometam videomonitoramento; resistência comunitária à instalação de câmeras; atrasos em repasses estaduais e federais para operações conjuntas.			
Gestor: Secretário de Segurança Pública (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	1.795.102,00		
Indicador: Redução nos índices de criminalidade local			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	

0	0	0	
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres			
Sigla: min			
Descr.Uni.Medida: MINUTOS			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, inclusão social e fortalecimento da identidade cultural do município.			
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.			
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;			
Estratégia: Implantar circuito integrado de núcleos culturais-esportivos itinerantes, requalificar praças com infraestrutura acessível, ofertar oficinas gratuitas de arte-educação e modalidades esportivas, incentivar talentos locais via editais microfinanciados, criar calendário anual participativo de eventos, firmar parcerias com escolas e iniciativas privadas, monitorando adesão e satisfação em plataforma pública.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que posterguem reformas e editais; falta de patrocínio privado e atrasos em repasses federais; carência de instrutores qualificados e elevada rotatividade de voluntários; vandalismo e insegurança em praças requalificadas; baixa adesão comunitária às oficinas itinerantes; burocracia em convênios escolares; chuvas prolongadas que suspendam eventos ao ar livre e esportivos.			
Gestor: Secretário de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	1.985.102,00		
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.			
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.			
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;			
Estratégia: Implementar plano integrado de infraestrutura escolar conectada, formação docente continuada em metodologias ativas, tutorias contra evasão, currículo STEAM e cidadania digital; ampliar ensino integral com alimentação saudável; envolver famílias via conselhos escolares e plataforma de acompanhamento; usar avaliações diagnósticas semestrais para orientar intervenções personalizadas.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que atrasem obras e aquisição de equipamentos; escassez ou alta rotatividade de docentes formados em metodologias ativas; falhas de conectividade que prejudiquem aulas digitais; resistência de parte da comunidade escolar a mudanças curriculares; demora em repasses federais e burocracia em licitações, comprometendo calendário e metas de inclusão previstos no plano.			
Gestor: Secretário de Educação (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	70.116.184,18		
Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de aprovação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução da evasão escolar			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			
Sigla: IDEB			
Descr.Uni.Medida: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral			

Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SUS.			
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.			
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;			
Estratégia: Expandir ESF com equipes multidisciplinares itinerantes e telemedicina; reforçar UBS com equipamentos padronizados e farmácia abastecida; integrar vigilância sanitária ao e-SUS; capacitar agentes comunitários em educação em saúde; instituir campanhas vacinais e triagens periódicas, monitorando indicadores via painel público para ajustes rápidos.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de pessoal da LRF que retardem contratações e compras; déficit de profissionais de saúde e alta rotatividade em áreas remotas; falhas na cadeia de suprimentos que provoquem desabastecimento de medicamentos e insumos; instabilidade de conectividade que inviabilize telemedicina e integração ao e-SUS; atrasos em transferências federais e licitações; surtos epidemiológicos imprevistos que desviem recursos.			
Gestor: Secretário de Saúde (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	73.318.641,97		
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.			
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e melhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.			
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;			
Estratégia: Implantar rede intersetorial de proteção: cadastramento único atualizado, núcleos de referência itinerantes, busca ativa digital e vigilância socioassistencial, capacitar comunidades, articular saúde e educação, fortalecer CRAS/CREAS, ampliar transferências de renda e frentes de trabalho, monitorar indicadores em painel público para ajustes rápidos.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites de despesa da LRF que reduzam a cobertura de benefícios; atrasos em repasses federais do SUAS e em convênios; déficit de assistentes sociais e rotatividade de equipes móveis; falhas no Cadastro Único e na busca ativa digital; barreiras logísticas em áreas rurais indígenas; resistência comunitária a programas de capacitação; crises sanitárias ou desastres que desviem recursos e pessoal das ações socioassistenciais.			
Gestor: Secretário de Assistência Social (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	9.915.947,85		
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	

0	0	0	
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Acesso à alimentação adequada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da cadeia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da população.			
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacional de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ordenadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.			
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;			
Estratégia: Inventariar atrativos, qualificar infraestrutura, capacitar mão de obra, criar roteiros integrados, incentivar marketing digital, fomentar eventos sazonais, atrair investimentos privados e monitorar resultados visando competitividade, sustentabilidade e inclusão socioeconômica.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários que limitem obras e promoção; lentidão em licenças ambientais e arqueológicas; infraestrutura viária e de saneamento insuficiente em atrativos; baixa qualificação de mão de obra e rotatividade de guias; sazonalidade climática que restrinja acessos; conflitos entre desenvolvimento e preservação ambiental; frágil adesão de investidores privados e atrasos em repasses federais e convênios.			
Gestor: Secretaria Municipal de Turismo (ou equivalente)			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	897.551,00		
Indicador: Fluxo turístico anual			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Geração de empregos formais no setor			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis			
Sigla: UND			

Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 2110 PROGARMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Objetivo: Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflitos fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.			
Justificativa: Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura domiciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.			
Público Alvo: Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.			
Estratégia: Realizar um mapeamento das áreas irregulares e elaborar diagnósticos articipativos, envolvendo lideranças comunitárias. Instituir parcerias com cartórios, órgãos ambientais e de habitação, além de oferecer assessoria técnica e jurídica às famílias. Promover mutirões para a emissão de documentos, alinhar procedimentos de fiscalização e incentivar a adesão aos programas de regularização. Por fim, monitorar e avaliar permanentemente os resultados para ajustes e melhorias contínuas.			
Restrição: Contingenciamentos orçamentários e limites da LRF que reduzam recursos; demora em licenciamentos ambientais e registros cartorários; ausência de base cartográfica precisa e disputas judiciais sobre domínio; resistência de ocupantes a aderir ao programa; carência de equipes técnicas multidisciplinares; instabilidade política que atrase convênios e repasses; falta de integração de dados e barreiras logísticas em áreas remotas. **Gestor:** Presidente do Instituto de Regularização Fundiária			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	1.097.551,00		
Indicador: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de áreas irregularmente ocupadas que foram regularizadas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Tempo médio de tramitação dos processos de regularização			
Sigla: d			
Descr.Uni.Medida: DIAS			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura de despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do interesse coletivo			
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o equilíbrio orçamentário.			
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;			
Estratégia: Instituir fundo de reserva vinculado ao Tesouro, alimentado por superávits e receitas extraordinárias; adotar meta anual de 1 % da RCL; criar comitê fiscal para gatilhos automáticos de uso; integrar sistema de fluxo de caixa diário; publicar relatórios trimestrais em portal da transparência.			
Restrição: Quedas abruptas da arrecadação que inviabilizem a formação do superávit; limitação de empenho imposta por decretos de contingenciamento; bloqueio judicial de receitas; atrasos na liberação de emendas; pressões políticas para uso do fundo em finalidades alheias; volatilidade inflacionária que erosione o poder de compra; fragilidades no fluxo de caixa diário, prejudicando a meta de poupança de 1 % da RCL.			
Gestor: Secretário de Planejamento e Finanças			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**		
	1.601.844,00		
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas			
Sigla: d			
Descr.Uni.Medida: DIAS			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
2026			
242.718.798,30			

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR)

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação, assistência social e proteção, as segurando-lhes oportunidades equitativas de crescimento, aprendizado e bem-estar.			
Justificativa: A primeira infância, compreendendo crianças de 0 a 6 anos, é uma fase fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo. Nesse pe ríodo, estímulos de qualidade e cuidados integrados impactam significativamente a formação do cérebro e a capacidade de aprendizagem ao longo da vida. Invest ir na primeira infância é investir no futuro, pois garante melhores resultados educacionais, maior potencial de produtividade e redução de desigualdades sociais a médio e longo prazo.			
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social; Famílias, cuidadores e responsáveis;			
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
597.551,00			
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica	
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.000,00			
Ação: 2013 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Ações integradas destinadas a crianças de 0 a 6 anos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			
PROGRAMA: 1101 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Objetivo: Fortalecer o poder legislativo municipal por meio da modernização, transparência e maior participação da população nos processos legislativos, garantindo um m andato mais representativo e alinhado às demandas da sociedade.			
Justificativa: Um poder legislativo municipal forte, eficiente e acessível é fundamental para a construção de uma gestão pública democrática e para atender às demandas da po pulação.			
Público Alvo: População do município; vereadores; e servidores do legislativo municipal.			
Indicador: Percentual de sessões legislativas transmitidas ao vivo			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com a transparência do legislativo			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento no número de acessos ao portal de transparência da Câmara			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de projetos de lei com participação popular no processo de elaboração			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	

		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de audiências públicas realizadas anualmente			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de capacitações realizadas para vereadores e servidores			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			
Tipo: Atividade			
Produto: Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas		**Unid. Medida:** UND	
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO			
Meta Física Relativa a: "Projetos de lei, audiências públicas, sessões itinerantes executadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.804.794,00			
Ação: 2002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Tipo: Atividade			
Produto: Unidades Legislativas Estruturadas		**Unid. Medida:** UND	
Função: 01 Legislativa		**Sub Função:** 031 Ação Legislativa	
Unid. Executora: 010100 PODER LEGISLATIVO			
Meta Física Relativa a: "Unidades Legislativas Estruturadas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
83.712,00			
PROGRAMA: 2101 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Garantir uma gestão pública moderna, eficiente e transparente, com foco na otimização dos recursos, na melhoria dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança da população no governo municipal.			
Justificativa: A eficiência na gestão política, orçamentária, administrativa e financeira é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e voltada para atender as necessidades da população.			
Público Alvo: Servidores públicos e gestores administrativos; População em geral, com foco em contribuintes;			
Indicador: Redução no tempo de tramitação de processos administrativos			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Percentual de arrecadação própria em relação ao total do orçamento			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa de execução orçamentária (investimento realizado versus planejado)			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Nível de satisfação da população com os serviços públicos públicos			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	

0	0	0	
Ação: 2003 GESTÃO DO GABINETE CIVIL			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações administrativas coordenadas e projetos implementados			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "Ações administrativas coordenadas e projetos implementados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.892.560,98			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
14.443.209,04			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.497.551,00			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.928.146,50			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			
Meta Física Relativa a: "Processos Administrativo-Financeiros e Orçamentários Geridos" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
933.698,31			
Ação: 2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de consultas públicas realizadas sobre orçamento e políticas púb			**Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração			**Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E MOBILIZAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Número de consultas públicas realizadas sobre orçamento e políticas públicas" medida em: "UND"			
2026			

0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
897.551,00			
PROGRAMA: 2102 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Transformar o município em um modelo de infraestrutura moderna, planejamento urbano sustentável e gestão eficiente de saneamento e limpeza urbana, garanti ndo qualidade de vida, saúde pública e preservação ambiental.			
Justificativa: Problemas como falta de pavimentação, ocupações desordenadas, saneamento insuficiente e gestão inadequada de resíduos sólidos comprometem a saúde, a m obilidade e o bem-estar da população.			
Público Alvo: População em geral; moradores de áreas sem pavimentação ou infraestrutura;			
Indicador: Percentual de vias pavimentadas e iluminadas			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa de cobertura de saneamento básico (água e esgoto tratado)			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos reciclados			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** % DO TOTAL GERADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Redução de pontos críticos de acúmulo de lixo e descarte irregular			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento do número de áreas verdes por habitante			
Sigla: m²/hab		**Descr.Uni.Medida:** METRO QUADRADO POR HABITANTE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Redução das áreas de risco com urbanização adequada			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2005 GESTÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS			
Tipo: Atividade			
Produto: Obras monitoradas e/ou concluídas			**Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo			**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Meta Física Relativa a: "Obras monitoradas e/ou concluídas" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
47.989.682,97			
Ação: 2006 GESTÃO DO URBANISMO, SANEAMENTO E LIMPEZA			
Tipo: Atividade			
Produto: Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infra			**Unid. Medida:** UND
Função: 15 Urbanismo			**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS INTERIOR E TRÂNSITO			
Meta Física Relativa a: "Setores/áreas urbanas atendidas e/ou melhorias implementadas em infraestruturas e serviços" medida em: "UND"			
2026			
0			

Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.907.546,00			
PROGRAMA: 2103 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor primário e a preservação ambiental, integrando políticas de incentivo à produção, recuperação de áreas degrad adas e conservação dos recursos naturais.			
Justificativa: Enfrentar desafios como manipulação ambiental inadequada, falta de apoio técnico ao setor primário e ausência de políticas para proteger áreas verdes e recurso s hídricos.			
Público Alvo: Agricultores familiares e produtores rurais; Associações e cooperativas agrícolas; Profissionais			
Indicador: Aumento da produção agrícola sustentável			
Sigla: t/ano		**Descr.Uni.Medida:** TONELADAS POR ANO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Área de vegetação nativa restaurada e protegida			
Sigla: ha		**Descr.Uni.Medida:** HECTARES	
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Número de propriedades rurais certificadas com práticas sustentáveis			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de qualidade da água nos corpos hídricos locais			
Sigla: IQA		**Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE DE QUALIDADE DE ÁGUA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de agricultores atendidos com assistência técnica			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Redução no uso de agrotóxicos			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** % EM RELAÇÃO AO ANO BASE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2008 GESTÃO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Tipo: Atividade			
Produto: Áreas protegidas e projetos ambientais executados			**Unid. Medida:** UND
Função: 18 Gestão Ambiental			**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
Meta Física Relativa a: "Áreas protegidas e projetos ambientais executados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
802.938,50			
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas			**Unid. Medida:** UND
Função: 20 Agricultura			**Sub Função:** 608 Apoio ao protetor rural
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			

2026			
1.164.382,00			
Ação: 2007 GESTÃO DO INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas		**Unid. Medida:** UND	
Função: 20 Agricultura		**Sub Função:** 608 Apoio ao protetor rural	
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA			
Meta Física Relativa a: "Produtores rurais beneficiados e/ou propriedades atendidas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
897.551,00			
PROGRAMA: 2104 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer e modernizar as ações da Guarda Civil e da Defesa Civil para promover a segurança, proteger a população e responder de forma eficiente a emergênc ias e desastres.			
Justificativa: A necessidade de garantir uma atuação eficaz do município na proteção da população, prevenção de desastres e combate à criminalidade.			
Público Alvo: Toda a população do município; comunidades em áreas de risco de desastres;			
Indicador: Redução nos índices de criminalidade local			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Tempo médio de resposta a emergências e desastres			
Sigla: min		**Descr.Uni.Medida:** MINUTOS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de ações de prevenção realizadas anualmente			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Percentual de profissionais capacitados em protocolos de segurança e emergência			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa de satisfação da população com os serviços da Guarda Civil e Defesa Civil			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de equipamentos e recursos disponibilizados às equipes			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2009 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventiv		**Unid. Medida:** UND	
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 181 Policiamento	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Meta Física Relativa a: "Ações de patrulhamento, atendimentos, capacitações e projetos preventivos executados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			

897.551,00			
Ação: 2010 GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações preventivas, planos emergenciais elaborados ou comunidades ate		**Unid. Medida:** UND	
Função: 06 Segurança Pública		**Sub Função:** 182 Defesa Civil	
Unid. Executora: 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Meta Física Relativa a: "Ações preventivas, planos emergenciais elaborados ou comunidades atendidas" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
897.551,00			
PROGRAMA: 2105 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Objetivo: Criar oportunidades acessíveis de prática esportiva, experiências culturais e atividades de lazer para toda a população, contribuindo para a saúde, educação, incl usão social e fortalecimento da identidade cultural do município.			
Justificativa: O acesso ao esporte, cultura e lazer é fundamental para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários.			
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens; idosos; comunidades carentes e periféricas; artistas locais;			
Indicador: Número de espaços esportivos, culturais e de lazer revitalizados ou criados			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Quantidade de eventos culturais e esportivos realizados anualmente			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento da participação da população em atividades promovidas pelo programa			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Número de crianças e jovens atendidos			
Sigla: UND		**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços culturais e esportivos			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de satisfação da população com as opções de lazer, esporte e cultura			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2011 GESTÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE			
Tipo: Atividade			
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 27 Desporto e Lazer		**Sub Função:** 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
997.551,00			

Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER			
Tipo: Atividade			
Produto: Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artís		**Unid. Medida:** UND	
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
Meta Física Relativa a: "Eventos culturais realizados, espaços de lazer revitalizados, projetos artísticos apoiados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
987.551,00			
Ação: 2012 GESTÃO DA CULTURA E LAZER			
Tipo: Atividade			
Produto: Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos		**Unid. Medida:** UND	
Função: 13 Cultura		**Sub Função:** 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Meta Física Relativa a: "Projetos esportivos implantados, atletas beneficiados e/ou equipamentos esportivos estruturados" medida em: "UND"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
0,00			
PROGRAMA: 2106 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL			
Objetivo: Garantir educação básica inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado para todos e formando cidadãos críticos, criativos e pre parados para os desafios do século XXI.			
Justificativa: As ações de manutenção e desenvolvimento do ensino são fundamentais para combater a evasão escolar, a desigualdade no acesso à educação de qualidade, a precariedade da infraestrutura e a baixa valorização dos profissionais da educação.			
Público Alvo: Crianças e jovens; Professores e profissionais da educação; Famílias e comunidades escolares;			
Indicador: Taxa de matrícula e permanência escolar			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de aprovação			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Redução da evasão escolar			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			
Sigla: IDEB		**Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Índice de Evasão Escolar na Educação Infantil			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
Recente	**Futuro**	**2026**	
0	0	0	
Indicador: Percentual de professores capacitados em metodologias modernas de ensino			
Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Indicador: Aumento na oferta de educação em tempo integral			

Sigla: %		**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**	
		2026	
0	0	0	
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)			**Unid. Medida:** IDEB
Função: 12 Educação			**Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.427.505,00			

Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Tipo: Atividade		
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
12.926.569,17		
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: Taxa de matrícula e permanência escolar	**Unid. Medida:** %	
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Taxa de matrícula e permanência escolar" medida em: "%"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
52.306.347,01		
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
Tipo: Atividade		
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental	
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
828.663,00		
Ação: 2014 GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE		
Tipo: Atividade		
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	**Unid. Medida:** IDEB	
Função: 12 Educação	**Sub Função:** 362 Ensino Médio	
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
31.356,00		
Ação: 2015 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		

Tipo: Atividade		
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
100.000,00		
Ação: 2016 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
Tipo: Atividade		
Produto: Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)		**Unid. Medida:** IDEB
Função: 12 Educação		**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta Física Relativa a: "Resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)" medida em: "IDEB"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
495.744,00		
PROGRAMA: 2107 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		
Objetivo: Ampliar cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária. Garantir recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para os serviços próprios de média complexidade, conforme portarias ministeriais vigentes. Garantir ações de Vigilância Sanitária. Fortalecer a atenção básica, como porta de entrada do SU S.		
Justificativa: O fortalecimento das ações municipais de saúde é essencial para prevenir doenças, promover a saúde e reduzir a sobrecarga em serviços de alta complexidade.		
Público Alvo: População em geral; Pessoas com doenças crônicas; idosos, gestantes, crianças;		
Indicador: Taxa de vacinação completa nas faixas etárias prioritárias		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de atenção primária		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Tipo: Atividade		
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos		**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde		**Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"		
2026		

0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.229.128,43	
Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.636.151,00	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
Ação: 2017 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	
Ação: 2018 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde equipadas e com equipe completa" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
159.420,00	
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS	
Tipo: Atividade	
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
29.079.430,34	
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS	
Tipo: Atividade	
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
3.543.792,00		
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS		
Tipo: Atividade		
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária	
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
20.000,00		
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS		
Tipo: Atividade		
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
525.000,00		
Ação: 2022 GESTAO DE PROGRAMAS DO FNS		
Tipo: Atividade		
Produto: Aumento do número de consultas e atendimentos básicos	**Unid. Medida:** UND	
Função: 10 Saúde	**Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição	
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "Aumento do número de consultas e atendimentos básicos" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
25.720,20		
PROGRAMA: 2108 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: Desenvolver projetos e ações socioassistenciais com foco na redução das desigualdades sociais e da pobreza; Fortalecer as funções de proteção social, vigilânci a socioassistencial e defesa de direitos, bem como a garantia de acesso e de direitos da população, priorizando o enfrentamento das situações de vulnerabilidad e e risco social.		
Justificativa: As ações voltadas a assistência social se justificam pela necessidade de políticas públicas inclusivas que promovam a equidade, garantam os direitos sociais e m elhorem as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.		
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de pobreza ou extrema pobreza, risco ou vulnerabilidade social;		
Indicador: Taxa de redução dos extremos da pobreza		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Número de famílias atendidas pelos programas de transferência de renda		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Acesso à alimentação adequada		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0

Indicador: Índice de escolaridade entre crianças e jovens beneficiários		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Aumento do número de serviços de assistência social implantados		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Taxa de reintegração social da população em situação de rua		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: Atendimentos Socioassistenciais à Juventude Prestados		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais à Juventude Prestados" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
897.551,00		
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: Atendimentos Socioassistenciais às Mulheres Prestados		**Unid. Medida:** ATD
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
Meta Física Relativa a: "Atendimentos Socioassistenciais às Mulheres Prestados" medida em: "ATD"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
1.684.730,08		
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
2.358.589,54		
Ação: 2019 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
50.000,00		
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS		

Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
3.803.754,81		
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS		
Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
772.072,25		
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS		
Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
165.762,71		
Ação: 2023 PROGRAMAS DO FNAS		
Tipo: Atividade		
Produto: Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estrutur		**Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social		**Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos atendidos e/ou unidades socioassistenciais estruturadas ou ampliadas" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
183.487,46		
PROGRAMA: 2109 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO		
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico sustentável do município mediante planejamento integrado, valorização de recursos naturais e culturais, qualificação da ca deia produtiva e fortalecimento da governança, com vistas a elevar o fluxo de visitantes, a competitividade do destino e o bem-estar socioeconômico da populaçã o.		
Justificativa: A Constituição Federal (arts. 23 e 30) atribui competência municipal para fomentar o turismo local, enquanto a Lei Federal n.º 11.771/2008 institui a Política Nacio nal de Turismo e incentiva destinos sustentáveis. O município dispõe de paisagens naturais, manifestações culturais singulares e infraestrutura básica que, se ord enadas e promovidas, poderão diversificar a economia, ampliar a geração de emprego e renda, aumentar a arrecadação e fortalecer a identidade comunitária.		
Público Alvo: Visitantes nacionais e internacionais; Comunidade local; Investidores privados e organizações;		
Indicador: Fluxo turístico anual		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Taxa média de ocupação hoteleira		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Geração de empregos formais no setor		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	

Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Atrativos turísticos sinalizados/acessíveis		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Ação: 2020 GESTÃO DO TURISMO		
Tipo: Atividade		
Produto: Fluxo turístico anual		**Unid. Medida:** UND
Função: 23 Comércio e Serviços		**Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021900 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta Física Relativa a: "Fluxo turístico anual" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
897.551,00		
PROGRAMA: 2110 PROGARMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Objetivo: Formalizar a posse e a propriedade dos imóveis urbanos e rurais em situação irregular, assegurando às famílias o direito à moradia digna e à segurança jurídica de seus bens. Por meio da regularização, visa-se também promover o acesso a políticas habitacionais, estimular melhorias na infraestrutura local, prevenir conflit os fundiários e fomentar a inclusão socioeconômica, fortalecendo o ordenamento urbano e o desenvolvimento integrado do município.		
Justificativa: Grande parte da população local vive em moradias sem titulação, o que dificulta o acesso a serviços públicos, financiamentos e investimentos na infraestrutura do miciliar. Além disso, a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica e conflitos pela posse da terra, prejudicando a inclusão social e o desenvolvim ento sustentável. A promoção de ações efetivas de legalização é, portanto, essencial para garantir dignidade e oportunidades a todos.		
Público Alvo: Famílias em áreas irregulares e de vulnerabilidade socioeconômica do município.		
Indicador: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente		
Sigla: UND	**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Percentual de áreas irregularmente ocupadas que foram regularizadas		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Tempo médio de tramitação dos processos de regularização		
Sigla: d	**Descr.Uni.Medida:** DIAS	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Ação: 2021 GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO		
Tipo: Atividade		
Produto: Número de títulos de propriedade concedidos anualmente		**Unid. Medida:** UND
Função: 16 Habitação		**Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 022100 INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE RORAINÓP		
Meta Física Relativa a: "Número de títulos de propriedade concedidos anualmente" medida em: "UND"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
1.097.551,00		
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Objetivo: Constituir, gerir e ampliar uma reserva de contingência municipal que assegure estabilidade financeira, possibilitando a prevenção de riscos fiscais, a cobertura d e despesas imprevistas e o cumprimento de projetos financiados por emendas parlamentares, garantindo a continuidade das políticas públicas e a proteção do in teresse coletivo		
Justificativa: Eventos imprevistos, quedas na arrecadação, emergências ou atrasos na liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares podem comprometer o e quilíbrio orçamentário.		
Público Alvo: População em geral, Órgãos e secretarias municipais; Fornecedores, investidores e credores;		
Indicador: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida		
Sigla: %	**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL	

Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Indicador: Número de dias necessários para alocação de recursos em situações imprevistas		
Sigla: d	**Descr.Uni.Medida:** DIAS	
Fonte da informação:		
Índice	**Índice**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**
Recente	**Futuro**	**2026**
0	0	0
Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo: Reserva de Contingência		
Produto: Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líqui		**Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência		**Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta	**Física Relativa a:**	**"Percentual da reserva de contingência em relação à receita corrente líquida" medida em: "%"**
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
1.601.844,00		
TOTAL DOS PROGRAMAS:		
2026		
242.718.798,30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

01613031/0001-80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

Anexo VII

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 534 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**2026**				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**(a/PIB)x100**	**(a/RCL)x100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**(b/PIB)x100**	**(b/RCL)x100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**(c/PIB)x100**	**(c/RCL)x100**
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	242.718.798,00	232.489.271,00	0,85	158,93	250.069.306,00	230.317.295,00	0,83	157,17	257.318.134,00	228.427.534,00	0,82	155,57
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	240.068.236,00	229.950.419,00	0,84	157,20	247.312.721,00	227.778.443,00	0,82	155,44	254.458.178,00	225.888.681,00	0,81	153,84
Receitas Primárias Correntes	173.064.684,00	165.770.771,00	0,60	113,32	180.309.169,00	166.067.243,00	0,60	113,33	187.454.626,00	166.408.007,00	0,60	113,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.655.629,00	33.290.693,00	0,11	21,38	36.145.703,00	33.290.693,00	0,12	22,72	37.501.167,00	33.290.693,00	0,12	22,67
Transferências Correntes	137.934.843,00	132.121.497,00	0,48	90,32	143.774.134,00	132.417.969,00	0,47	90,36	149.549.527,00	132.758.733,00	0,48	90,41
Demais Receitas Primárias Correntes	2.474.212,00	358.581,00	0,01	1,62	389.332,00	358.581,00	0,00	0,24	403.932,00	358.581,00	0,00	0,24
Receitas Primárias de Capital	67.003.552,00	64.179.648,00	0,23	43,87	67.003.552,00	61.711.200,00	0,22	42,11	67.003.552,00	59.480.674,00	0,21	40,51
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	242.718.798,00	232.489.271,00	0,85	158,93	251.885.699,00	231.990.218,00	0,83	158,31	260.274.648,00	231.052.102,00	0,83	157,36
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	242.718.798,00	232.489.271,00	0,85	158,93	251.065.404,00	231.234.716,00	0,83	157,80	259.474.861,00	230.342.111,00	0,83	156,87
Despesas Primárias Correntes	161.662.194,00	154.307.658,00	0,56	105,86	174.829.892,00	161.020.753,00	0,58	109,88	181.392.629,00	161.026.625,00	0,58	109,67
Pessoal e Encargos Sociais	88.215.662,00	85.022.283,00	0,31	57,76	88.275.179,00	81.302.663,00	0,29	55,48	91.585.499,00	81.302.663,00	0,29	55,37
Outras Despesas Correntes	73.446.532,00	69.285.375,00	0,26	48,09	86.554.713,00	79.718.090,00	0,29	54,40	89.807.130,00	79.723.962,00	0,29	54,30
Despesas Primárias de Capital	79.454.759,00	76.130.037,00	0,28	52,03	65.898.770,00	60.693.680,00	0,22	41,42	68.369.974,00	60.693.680,00	0,22	41,33
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.601.845,00	2.051.576,00	0,01	1,05	10.336.742,00	9.520.283,00	0,03	6,50	9.712.258,00	8.621.806,00	0,03	5,87
Receita Total(COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES RPPS)												
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-2.650.562,00	-2.538.852,00	-0,01	-1,74	-3.752.683,00	-3.456.273,00	-0,01	-2,36	-5.016.683,00	-4.453.430,00	-0,02	-3,03
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.650.562,00	-2.538.852,00	-0,01	-1,74	-3.752.683,00	-3.456.273,00	-0,01	-2,36	-5.016.683,00	-4.453.430,00	-0,02	-3,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.650.562,00	2.538.853,00	0,01	1,74	2.756.585,00	2.538.853,00	0,01	1,73	2.859.956,00	2.538.853,00	0,01	1,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	678.026,00	649.451,00	0,00	0,44	661.076,00	608.860,00	0,00	0,42	644.549,00	572.182,00	0,00	0,39
Dívida Pública Consolidada(DC)	70.001.547,00	67.051.291,00	0,24	45,84	68.315.163,00	62.919.212,00	0,23	42,94	66.568.876,00	59.094.801,00	0,21	40,25
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	70.001.547,00	67.051.291,00	0,24	45,84	68.315.163,00	62.919.212,00	0,23	42,94	66.568.876,00	59.094.801,00	0,21	40,25
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.624.080,00	1.555.633,00	0,01	1,06	1.657.175,00	1.526.281,00	0,01	1,04	2.801.275,00	2.486.760,00	0,01	1,69

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:71651B98

